



CARTÓRIO SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas e Protesto.

Manoela Calheiros Malta Orsi - Oficiala

Portaria nº 01/2023

Disciplina sobre a atribuição da função de encarregada dos dados pessoais (LGPD) na Serventia Notarial e Registral de Serra Negra do Norte/RN.

A Sra **MANOELA CALHEIROS MALTA ORSI** Notária e Registradora do Serviço Notarial e Registral de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.935/94,

CONSIDERANDO que os serviços notariais e de registros devem ser prestados com rapidez, qualidade e eficiência.

CONSIDERANDO que é da responsabilidade exclusiva da Notária/Registradora o estabelecimento de normas, condições e obrigações relativas à atribuição de funções dos prepostos, de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, III, da Lei nº 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como o constante do art. 6º do Provimento do CNJ nº 134/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a escrevente substituta **NATHALIA FÉLIX DE MEDEIROS**, [REDACTED] [REDACTED] escrevente substituta (Serviço Notarial e Registral de Serra Negra do Norte/RN), portadora do [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], responsável em conjunto com a titular por todas as atribuições previstas na Lei 8935/94 de competência dos notários, e na Lei 6015/73 dos registradores, bem como todos os demais serviços oferecidos nessa serventia, para a função de **ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, O DATA PROTECTION OFFICER (DPO)**, ficará responsável pelo **CONTROLE DE OCORRÊNCIA** e atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), utilizando-se do e-mail encarregadoserranegradonortern@gmail.com, como canal de comunicação, podendo praticar todos os atos concernentes à atividade, pertinente a:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providencias;

Rua Major Lobinho, 129, centro,
Email: cartorioserranegrarn@gmail.com
Site <https://www.cartorioserrenegrarn.com.br>
Telefone: (84) 999744391